

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES PEREIRA

**OS DESAFIOS DA LITIGÂNCIA DE MASSA E O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE
DEMANDAS REPETITIVAS NO BRASIL**

Rio de Janeiro

2016

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES PEREIRA

**OS DESAFIOS DA LITIGÂNCIA DE MASSA E O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE
DEMANDAS REPETITIVAS NO BRASIL**

**Dissertação apresentada como requisito
para obtenção do título de Mestre em
Direito, pela Universidade Estácio de Sá.**

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Pereira de Almeida

Rio de Janeiro

2016



Estácio

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A dissertação

**OS DESAFIOS DA LITIGÂNCIA DE MASSA E O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE
DEMANDAS REPETITIVAS NO BRASIL**

elaborada por

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES PEREIRA

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do título de

MESTRE EM DIREITO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Pereira de Almeida – Presidente
Universidade Estácio de Sá

Profa. Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva
Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Thiago Rodrigues Pereira
Universidade Católica de Petrópolis

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação ao meu filho Renzo Rodriguez de Souza Pereira (*in memoriam*), que para mim tudo significou e que por ele tudo me tornei. Amor impensável e imensurável, que me destrói pouco a pouco, a cada dia por sua ausência. Jamais conheci amor tão grande e tamanha dor na vida, ao mesmo tempo. Dedico também à minha esposa Jimena Rodriguez Icasuriaga, que como mãe, jamais poderia sofrer o que sofreu e cuja força e caráter me mantêm seguindo em frente. Sem ela, eu jamais seria quem eu sou.

Da mesma forma, dedico às minhas filhas Raíssa Rodriguez Icasuriaga Pereira - que desde cedo conheceu o sentimento da dor da perda de seu irmão querido – e Angelina Rodriguez Icasuriaga Pereira, que com tão pouca idade e sem ao menos saber, salvaram duas pessoas: “mamãe e papai”.

Aos meus pais agradeço a educação rígida e irretocável, que me tornou o homem ético e com princípios que sou hoje, em qualquer circunstância e a qualquer custo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Marcelo Pereira de Almeida, por ter sido um orientador absolutamente técnico e rígido com a proposta temática e demais aspectos metodológicos. Sempre intenso em suas observações, mas além de tudo, por ter sido um ser humano incrível, compreensível e que com ternura e extrema gentileza soube alinhar minha pesquisa, trazendo-me tranquilidade e levando em consideração todos os problemas por mim vividos nesses últimos tempos.

Sou-lhe muito grato por tudo e tenho-lhe imensa admiração.

Da mesma forma, agradeço à Professora Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva por todo o recorte temático e metodológico, a qual sou grato, ainda, pelas palavras de apoio e incentivo para o avanço na vida acadêmica como pesquisador.

Agradeço, ademais, a minha esposa Jimena Rodriguez Icasuriaga, que com seu caráter infringível, equilíbrio e sutileza de vida, sempre demonstrou que tudo estava ao meu alcance, bastaria, para tanto, serenidade.

Mas, senhores, os que madrugam no ler, convém madrugarem também no pensar. Vulgar é o ler, raro o refletir. O saber não está na ciência alheia, que se absorve, mas, principalmente, nas ideias próprias, que se geram dos conhecimentos absorvidos, mediante a transmutação, por que passam, no espírito que os assimila. Um sabedor não é armário de sabedoria armazenada, mas transformador reflexivo de aquisições digeridas. Já se vê quanto vai do saber aparente ao saber real. O saber de aparência crê e ostenta saber tudo. O saber de realidade, quanto mais real, mais desconfia, assim do que vai aprendendo, como do que elabora.

Rui Barbosa

OS DESAFIOS DA LITIGÂNCIA DE MASSA E O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS NO BRASIL

RESUMO

A presente investigação tem como escopo principal a análise do novo instituto criado pelo Código de Processo Civil de 2015, ora denominado incidente de resolução de demandas repetitivas, que possui como premissa básica definir a solução de modo uniforme e geral para um grupo de titulares de direitos individuais semelhantes. O eixo central do incidente de resolução de demandas repetitivas é, pois, conceder isonomia e segurança jurídica aos jurisdicionados, tratando de forma igual todas as pretensões isomórficas postas ao judiciário. Da mesma forma, presta-se a promover a uniformização de parte de sua jurisprudência, tornando-a íntegra e coerente, nos termos do art. 926 do Código de Processo Civil de 2015. Para tal análise, foi estabelecido uma relação com os fatores que permearam a causa da crise numérica dos processos repetitivos no Brasil, pelos seus mais diversos motivos. Com a preocupação em se lidar com os litígios de massa, foi criado um microssistema processual coletivo (Lei de Ação Civil Pública e Código de Defesa do Consumidor) com o objetivo central de conter ações individuais de uma forma coletiva. Além desse microssistema, outras leis propugnaram pelo mesmo objetivo, como as que regulamentaram o mandado de segurança coletivo, o mandado de injunção coletivo, e o habeas data coletivo. As ações coletivas mostraram-se ineficientes, em parte, para conter o avanço dos processos de massa. Assim, almeja-se que o IRDR venha a ter a eficácia nesse sentido, alterando a cultura do desrespeito aos precedentes, pondo fim às demandas individuais idênticas postas em juízo, através de julgamento com formato objetivo. Sua concepção maior é fixar tese jurídica a ser aplicada a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito e que tramitem na área de jurisdição do respectivo tribunal, inclusive àqueles que tramitem nos juizados especiais do respectivo Estado ou região e aos casos futuros que versem idêntica questão de direito e venham a tramitar no território de competência do tribunal

Palavra-chave: Incidente de resolução de demandas repetitivas. Processos repetitivos. Precedentes judiciais. Ações coletivas

THE MASS CLAIMS CHALLENGES AND INCIDENT DEMANDS REPETITIVE RESOLUTION IN BRAZIL

ABSTRACT

The present investigation has the main purpose of analysing the new institute created by 2015 Code of Civil Procedure, referred to as Incident of Resolution of Repetitive Demands (IRDR), which has the premise of defining a solution in a uniform manner to a group of similar individual rights holders. The central point of the IRDR is, therefore, to provide isonomy and legal certainty to all subjects, ensuring equal treatment to all isomorphic claims proposed to Judicial System. Also, it aims to standardise part of its jurisprudence, improving its consistency, pursuant to Article 926 of the 2015 Code of Civil Procedure. The purpose of this investigation required establishing a relationship with the several facts that were important in causing a numerical crisis of repetitive procedures in Brazil. In order to deal with mass litigations, a collective procedure microsystem was created (Class Action Act and Consumer Protection Code), aiming to hold back on individual actions in a collective way. Besides this microsystem, other laws advocate to the same goal, e.g. laws that regulate collective security warrant, collective writ of injunction, collective habeas data. Collective actions have proved partly ineffective in restraining the advance of mass lawsuits. Therefore, it is expected that IRDR is effective in that sense, modifying a customary disrespect to precedents and ending identical individual demands, through a specifically formatted trial conceived to establish a legal theory to be applied to all proceedings that present identical question of law, either individual or collective, and that are being processed by the court of its jurisdiction, including those that are processed in special courts from the State or region concerned and also including future proceedings that deal with identical question of law and are processed by the competent court.

Key-words: incident of resolution of repetitive demands. Repetitive proceedings. Judicial precedents. Class actions.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. A CRISE NUMÉRICA DE DEMANDAS INDIVIDUAIS NO BRASIL	12
1.1. Problemas na uniformização da jurisprudência	14
1.2. Julgamento de casos repetitivos e a zona de intercessão entre dois microssistemas	22
2. PRECEDENTES JUDICIAIS	30
2.1. Uniformização de Jurisprudência e precedentes na Justiça do Trabalho	43
2.2. O problema da modulação dos efeitos na superação de um precedente	48
3. FATORES IMPEDITIVOS DO SUCESSO DAS AÇÕES COLETIVAS NO BRASIL E A PULVERIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS REPETITIVAS	52
4. INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	75
4.1. O expressivo número de processos judiciais no Brasil	75
4.2. Técnica de resolução coletiva de demandas repetitivas	79
4.3. O desenho estrutural do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: a natureza do IRDR	81
4.3.1. O manejo de recurso no IRDR (causa-piloto ou procedimento-modelo) ..	89
5. O PROCESSAMENTO DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	94
5.1. Requisitos de admissibilidade	94
5.1.1. O caráter repressivo do incidente – repetição de processos e risco à isonomia e à segurança jurídica	94
5.1.2. Questão unicamente de direito (material ou processual)	101
5.1.3. Obrigatoriedade de processo pendente no tribunal	103
5.2. Legitimidade para a instauração do IRDR	107
5.3. Procedimento da instauração do incidente	109
5.3.1. Juízo de admissibilidade – ato discricionário ou vinculado?	112
5.3.2. A relevância da seleção das causas piloto	125

5.4. O procedimento para superação da tese (<i>overruling</i>) e distinção entre o caso concreto e o objeto do IRDR (<i>distinguishing</i>).....	127
5.5. Prazo para julgamento do IRDR	131
5.6. Instrução, diligências prévias e julgamento do incidente	135
5.6.1. O exercício o direito à desistência ou abandono da causa afetada	140
5.6.2. A vinculação da decisão de mérito do incidente	143
5.7. Recorribilidade no IRDR	151
5.7.1. Efeitos do julgamento de mérito do IRDR	153
5.8. Modificação da tese	155
5.9. O IRDR na prática	159
CONCLUSÃO.....	161
REFERÊNCIAS.....	172